

DECRETO Nº 001/2024.

EMENTA: Regulamenta o valor do salário mínimo dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ingazeira, do estado de Pernambuco no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal (Art. 7º, VI) e a Lei Orgânica Municipal asseguram aos Servidores Públicos Municipais, legislativos e/ou de qualquer dos poderes, salário nunca inferior ao mínimo nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o piso salarial dos Servidores do Poder Legislativo no valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de janeiro de 2024.



ARGEMIRO DE MORAIS SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira-PE
Rua Albino Feitosa, S/N, Centro, Ingazeira-PE
CNPJ: 11.476.207/0001-53
E-MAIL: camaraingazeira@gmail.com

